

O Thesoureiro Francisco Alves de Carvalho,
 O Secretario Manuel Antonio de Oliveira
 O Mellador Antonio Rodrigues da Silva

Acta da sessão extraordinaria, aos dois dias
 do mez de Agosto de 1899, nesta Cidade de Itabá,
 em casa onde funciona a sociedade as duas horas
 da tarde presentes o Regente Fran^{co} J^o, sul Regente
 Heitor e Thesoureiro Fran^{co} Carvalho e Archivista
 Me^l Floriano e Mellador Antonio Silva e com muiço
 secretario, O Regente declarou aberta a sessão e
 depois de lida a acta anterior, declarou que o
 motivo da sessão presente fora com o fim de
 Apresentar sua renuncia do cargo que fora exerce
 em virtude de não ser este tamente observado os Esta
 tutos que regem esta sociedade, por alguns socios
 que não se compenham de seus deveres; por isso
 não desejava continuar a frente d'esta corporação
 em sua direcção afim de evitar maiores desgostos
 para o futuro, mas havendo discursão foi exposta a
 rotacão da renuncia apresentada, foi ella negativa
 por toda administracão, para assim continuar o
 o mesmo regente. Dada a rotacão o Regente insistiu
 em sua renuncia, mas o Sul Regente propoz que
 se criasse uma penalidade para o socio que faltasse
 com respeito ao Regente ou a qualquer companheiro
 na occasião de reunião e pela moza foi accerta.
 A penalidade é reprehendido em sessão e consignado
 na acta, o socio que afastarse do cumprimento de
 seus deves, desrepeitando ao regente ou a qualquer
 companheiro de parte a parte. A vista d'esta

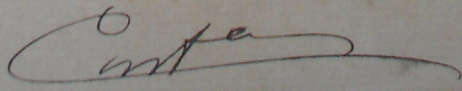
Continua

LA-08-F-02.08.99

medida tomada pela mesa e Regente resolveu
 retirar o seu pedido de renuncia. Foi proposto
 tambem que se abolisse o toque de caixa para
 os ensaios, tocando-se somente nos casos extraordi-
 narios; medida esta que foi accolta. Em seguida
 o Regente propoz para socios musicos nas con-
 dições do § 2º do art. 3º dos Estatutos os Srs.
 General Araujo Carvalho, Jose Antº de Carrº Heitor
 Luiz Franº de Mendonca Durval Virissimo Pe-
 reira, sendo todos accitos por unanimidade.
 Nesta occasião apresentou-se o socio Antonio
 Cavado de Oliveira requerendo sua elimina-
 ção sem declarar motivo por que retirara-se
 da sociedade, o que não havendo discussões
 foi concedida; resolvendo a mesa que o socio
 que requerer a sua eliminacão sem um moti-
 vo justificado fizaria sem direito de ser re-
 admitido para sociedade salvo por delibera-
 ção da assembleia geral. E por nada mais
 haver a tratar ficou-se por encerrada a
 sessão. Eu Secretario que a escrevi

O Secretario Sizenio Almeida
 O Regente Thomº Alfredo Carvalho Junior
 O 1º Regente Jose Antº de Carrº Heitor
 O Thesoureiro Francisco Aires de Carvalho
 O Archivistta Manoel Antonio de Oliveira
 O Mellador Antonio Rodrigues de Silva

Acta da eleição da Administração da Sociedade
 Ph. N. S. da Conceição nesta cidade
 Aos 25 dias do mez de Dezembro do anno de 1899
 na casa onde funciona a philarmônica Condição
 feita a chamada compareceram os socios, Fran^{co} J^o
 Care^o Heitor, Jeronymo Lerra, Ozorio Simões, Antonio
 Silva, Paulino Moraes, Babilino Per^a Heitor Filho
 João Pinto M^o, Alvaria Fran^{co} Civil, Antonio Agostinho
 José Pedro de Jesus, João da Costa, João Gomes, Rui
 Firmino e com mize Secretaris Valadas assignado.
 havendo numero legal, o Regente Fran^{co} Junior, de-
 clarou aberta a sessão, e pelo secretaris foi lida a
 acta da sessão anterior que depois de aprovada, foi
 pela Administração assignada. Em seguida o Re-
 gente disse que não sendo possivel proceder-se a eleição
 da Administração da sociedade no dia 8 do corr.
 conforme determina o Artigo 13 dos Estatutos da
 mesma sociedade, adiou-se para hoje a dita eleição
 e mandando proceder a ella, por abscutinis recito com
 mensura o mesmo Art. 13 dos Estatutos dando o seguin-
 te resultado: Para Regente Fran^{co} Junior 13 Votos e Tran-
 quillino Lobão 5 votos, sendo eleito o primeiro votado.
 Para sub-regente Carvalho Heitor 15 votos, Fran^{co}
 Junior 2 votos e Sizenir Almeida 1 voto ficando eleito
 o primeiro votado. Para Thezourario Fran^{co} A. Carvalho
 9 votos Manoel Oliveira 6 votos, Rufino Fonseca 2 votos
 e Sizenir Almeida 1 voto, sendo eleito o primeiro votado.
 Para Secretaris Sizenir Almeida - 10 Votos, João Pinto
 8 votos sendo eleito o primeiro votado. Para Archivi-
 ta Manoel Oliv^o 7 votos Sizenir Almeida 4 votos, João
 Gomes, 3 votos João Pinto 3 votos, Ozorio Simões 1
 voto sendo eleito o primeiro votado. Para Lellador
 Heitor Filho 8 votos Ant^o Silva 6 votos, João Gomes



LA-10-F-25.12.99

5.º voto, Sr.onymo Luna 1.º voto ficando eleito o
 primeiro votado. Concluida a eleição da mesa
 o Regente publicou o resultado della e convidou
 os Electores para tomarem posse de seus car-
 gos no dia 15 de Janeiro proximo vindouro, as 2
 horas da tarde, declarando mais que a mesa
 sujeleita era para dirigir os destinos da Sociedade
 no correr do anno de 1900. Em seguida o Pre-
 sidente apresentou o livro caixa de receita e des-
 pegas da Sociedade no correr do anno expirante e
 a mesa nomeou uma commissão composta dos
 Socios Rufino Fonseca e Antonio Agostinho para
 examinar as ditas contas de receita e despesa que
 a commissão achou tudo conforme e submettido
 a votação foi aprovada e encerrada assignada
 a dita mesa no dito livro caixa. Pelo Secretario
 foi dito que haviam sido excluidos os socios Ju-
 rnal Cavalhy Luiz Abandonca Firival Teixeira
 Terencio Leite estes por motivo de desprezados e
 Benicio Jose do Nascimento por não cumprir o
 que dita o § 2º do Art. 4.º estando combinado
 com § 1º do Art. 10º dos Estatutos que regem esta
 Sociedade e que a mesa devia tomar con hecimen-
 to para deliberar a respeito, a fim de ver se
 procedem ou não os motivos que levaram o Re-
 gente a fazer tal exclusão; o que ouvindo pela
 mesa, aprovou o procedimento do Regente e man-
 dou que effectivamente ficassem eliminados
 os ditos socios em vertude das razões apresentadas
 pelo dito. Terminada isto o Sub Regente disse
 que o Socio Antonio Candido da Oliveira Sr.
 havia requerido a sua eliminação no mez de
 Agosto passado, e que foi concedida, mas

CST

LA-11-V-25.12.99

como o dito socio de novo pedira a sua inclusão
 na sociedade, consulta-se a moça accida e
 acentrada do socio e fez esta consulta em virtude
 de de uma lei que existe na sociedade dizendo
 que o socio que pede a exclusão da sociedade
 sem um motivo justificado só poderá acceitar
 por deliberação da Assemblia geral. O que
 ouvindo por todos combinaram na acceitação
 do dito socio: Nada mais havendo a tratar se
 deu-se mais por admittido como socio, meo
 o Sr. Alvaro Carvalho ^{Manoel Alves de Oliveira} terminando a sessão o
 Regente mandou lavrar a presente acta que
 vai assignada por todos. Eu Synchron Almeida
 Secretario que a escrevi e assigno

Italaiana 25 de Dezembro de 1899
 O Regente Fran^{co}. Alvaro Carvalho Junior
 O Sub. Juriz Antonio de Aguiar Fleiter.
 O Secre. Synchron Almeida
 O Procur. Francisco Alves de Carmo.
 O Archista Manoel Antonio de Oliveira.
 O Mellador José Antonio de Aguiar Filho.
 Jeronimo Pe. Larva.
 Antonio Agostinho de Oliveira
 Joias da Capital Nazario
 Paulino e Justino de Menezes
 Synchron Almeida de Oliveira
 João Pinto Monteiro
 Manoel Antonio de Oliveira
 Synchron Almeida de Oliveira
 Antonio Rodrigues da Silva
 Francisco de Carvalho Junior
 Constança de Aguiar de Almeida

LA-12-F-25.12.99

Acta da sessao extraordinaria da Sociedade
 A. S. da Concórdia dos 10 dias de maio de Fevereiro
 de 1700 ~~em~~ nesta cidade de Itabacana, na casa
 onde funciona a dita sociedade, ao meio dia
 presentes os socios Administradores: Regente Joao
 Gomes, sul Regente Carr. Heitor, Secretario Joao
 Almeida, Procurador Fran.^{co} Cavalho, Archivista Manoel
 Cirino e Vallado Heitor Filho e outros socios abau
 ze assignados; o Regente declarou aberta a sessao
 e assim que o fim da presente sessao, requerida pelo
 socio Secretario era para se officiar aos dignos socios
 Benemeritos: Cidreiraos Cel. Ramelindo Leituraes e
 Antonio d'haugo Lelao, accusando e recolhendo
 do instrumental que os mesmos socios offerieram
 a sociedade a guantecendo de, ~~no~~ mesmo tempo a
 grande offensa, e ~~lan~~ dando-se na mesma acta um
 voto de terror pelos ~~procuradores~~ ~~sempres~~ que tem
 elles feito a esta sociedade tornando-se incansaveis
 em ~~promover~~ seu progresso, dando assim as provas
 mais equivoacas do seu patriotismo e bons sentimentos.
 Foi unanimemente aprovada esta ideia, e mandou
 lancar esta acta para constar todo tempo, man
 dando extrahir d'ella uma copia para se repetter
 aos mesmos socios. Com seguida o socio Joao
 Almeida requereu que fosse consignada
 na acta as condicoes em que foi offerecido
 o instrumental, determinada pelo socio
 Antonio Lelao segundo suas cartas cartas au
 sul Fran.^{co} Junior e Jose Lebrão de Cavalho
 como se segue: Se hezaro o Regente actual seja
 obrigado ^{sempre} a dar a Regencia a retirar ~~os~~ 18
 instrumentos seguintes: 2 Bombardos, 2 Bombar
 dino, 2 Trombetas, 2 Trompas, todos ibens,
 cont.^o

LA-13-V-10.02.00

e Clarineto sib. 1 Flautim 1 Piston 1 Requinta
 1 Bugle 1 Saxonone 1 Par de Pratos 1 Bomba
 Caixa a fim de depositar em casa do C.º J.º
 Libão de Carvalho, 2.º ordm do mesmo
 socio Antero Lobão. Unde isto sem debate
 approuado por maioria absoluta, e por nada
 mais harer a tratar, deu se por encerrada a
 sessão, e para constar eu S.º J.º Almeida
 Secretario que a escrevi e assigno

Atajiana 10 de Fevereiro de 1900

O Regente Fran.º Alves de Carvalho Junior.
 O Sub. u. J.º Antonio de Carvalho Secret.º.
 O Secretario S.º J.º Almeida
 O Thezourario Fran.º Alves de Carvalho.
 O M.º J.º Manuel Antonio de Oliveira.
 O Bellador J.º Antonio de Carvalho Filho.
 Tranquilino Lobão
 Paulino Menezes.
 João Pinto Monteiro
 Antonio Rodrigues da Silva.
 Carlos Simões
 João Gomes de Vas.
 João da Costa Telles.
 Jeronimo Per.º Lavoura.
 Athuro Naziano G.
 Antonio Candido de Oliveira
 Antonio Agostinho de Oliveira
 D.º Albino Per.º
 J.º Libão de Jesus Junior

Acta da sessão extraordinaria da sociedade N.º da Conceição. Nos 25 dias do mez de Março de 1900 nesta cidade de Matayana cuja sessão funciona a dita sociedade as duas horas da tarde presentes os socios Administradores R.º Fran.º Junior sub-Regente Carr.º Heitor The.º de Jesus Hellado Henri.º Filho, Archivista Manuel Oliveira e como Secretario. O Regente declarou aberta a sessão e disse que o fim da presente reunião por elle convocada era para tomar-se em consideração de diversos assumptos: 1.º o procedimento do socio Baltazar Per.º de Abello que tendo recebido a quantia de 40000 para fazer quatro bancos e isto no mez de Junho do anno proximo findo, apenas entregou no mez de Julho apenas fez dois bancos peghermos e ruins fora do contrato e nunca mais prestou attenção a sociedade para restituir o divid. ou entregar os outros dois bancos. ouvindo esta declaração o Regente a mesma deliberou que se offiasse ao dito socio assignando o prazo de quinze dias para elle entregar os bancos ou restituir a quantia em seu poder sob pena de ser eliminado da sociedade de accordo com o Art.º 10.º dos estatutos. Em seguida o Regente disse que na presente sessão tambem aproveitava p.º faz sentir que o socio Gaspar Per.º d'Almeida ha muito tempo deixou de comparecer as sessões e reuniões desta sociedade e que a chaza se fazendo parte de outra sociedade. O que ouvido por pela Administracão, resolveu de accordo com

o § 6º do Art. 2º eliminar o dito socio. Ainda pelo regente foi apresentada para socio meyico o Sr. Alexandre Barretto que foi unanimemente accete pela Administracão, pelo socio secretario tambem foi dito ainda que o socio contribuinte ^{João Cora de Oliveira} não tem pago as suas mensalidades, ha tres mezes e que tendo elle secretario extra hido os recibos e feitos entregas as dito socio este ficou com o recibo. a Administracão resolveu que de accordo com o § 1º do art. 10 do estatuto se arizasse ao mesmo socio para pagar dentro de 30 dias, sob pena de eliminacão. É por nada mais haver a tratar e deu se por enteriada o sessão e para contar em secretario que a escrever a assignura

Itabaiana 1º de Abril de 1900
 O Regente Fran^{co} Alves de Carvalho Junior
 O Regente José Antonio de Azevedo
 O Secretario Juvino Almeida
 O Divisor Manoel Antonio de Oliveira
 O Llador Sr. Antonio de Azevedo Filho.
 João Manoel de Azevedo
 Baptista de Azevedo
 Urbano de Azevedo
 Estevão de Azevedo
 Manoel de Azevedo
 João de Azevedo

LA-16-F-01.04.00

Acta da Sessão extraordinaria da Sociedade
 de Ph. N. S. da Conceição ao 1º dia do mez de Abril
 de 1900 em cuja mesa funciona a dita sociedade
 de perante os Administradores Carl. Junias, Carl.
 Heitor Manuel Oliv. Heitor Filho e com mezo
 Secretario abaixo firmado. O Regente declarou abor-
 ta a sessão e logo autorizou o Secretario ler a acta
 da sessão anterior, a qual em occasião da leitura
 o Secretario reclamou que o socio Baltino Per. de
 Mello não achava-se nas condições determina-
 da pelo Art. 10º dos estatutos, como foi em sessão
 de 25 de Março proximo passado apresentado prova
 de assim que o dito socio não extrahi o dinheiro
 da sociedade, ouvido isto o regente que o tinha
 emprestado os 40000 ao suppo dito Baltino de
 Mello, entregou n'esta occasião 20000, cujo
 saldo é a favor do mesmo socio Baltino, não
 tendo a sociedade mais que procurar do mesmo
 socio, e de nenhum effeito o prazo enquerido em
 sessão de 25 de Março para a eliminacão do mesmo
 Baltino Per. de Mello. Seguindo a leitura da
 acta tudo mais d'ella se continha foi
 approvada e assignada. Em seguida o socio
 Secretario usando da palavra, apresentou a me-
 za que pelo progresso e engrandecimento em que
 está marchando a sociedade, deveria ser
 reformado os Estatutos, e que para isto nomiasse
 de uma commissão de 5 membros para tratar
 d'esta reforma. Ouvido tudo isto, a meza
 approvou, e logo o sub Regente Heitor apresen-
 tou para a commissão os Senhores Cel. José Se-
 nas de Carvalho, Major Ant. Bizarra, Cap. Ant. Agostinho de Oliveira e Francisco Junias, cujo

foram acceitos por unanimidade de votos, de
 seguindo o Regente para completar o numero
 determinado da commissão, apresentou
 o Bel. Fran. da Silva Porto, sendo tambem
 acceto. Em seguida a meza, determinou
 o dia 15 de Abril do corrente anno para ter
 lugar a sessao de assembleia Geral extraor-
 dinaria para ter lugar apresentacao dos
 Estatutos e fazer-se a devida apro-
 vacao convidando-se os socios em geral,
 e por nada mais haver a tratar deu-se
 por encerrada a sessao, e para constar bap-
 ta a presente por mim Euzimio Almeida
 secretario que a escrevi e assigno

LA-18-F-01.04.00

Acta da eleição para assembleia geral,
e directorio da Sociedade N. S. da Conceição
de Itaboraita.

Nos 24 dias do mez de Maio de 1900, nesta ci-
dade de Itaboraita, na sala da Sociedade aci-
ma mencionada, reunidos pelas 4 horas da tarde
os socios para procederem a eleição para assem-
bléa geral e do directorio como fora anterior-
mente designada, occupando a cadeira presi-
dencial o socio Antonio de Oliveira Bizarra com
seu secretario abaixo nomeado e dois escriptores
Sizínio Per.ª da Almeida e Rufino José da Fonseca,
tratou-se de receber os votos da assembleia geral
e directorio, fazendo-se a chamada dos socios depo-
sitando cada um por sua vez, uma chapa con-
tendo quatro nomes; depois de approvada verificou-
se o seguinte resultado.

Para a assembleia geral: Antonio de Oliveira Bizarra
para presidente. Antonio Agostinho de Oliveira p.
vice-presidente. J.º Rufino José da Fonseca para
1.º secretario. João Pinto Monteiro para 2.º

Para o directorio: José Lebrão de Carvalho, para pre-
sidente. Francisco da Silva Torto, para vice-presi-
dente. Antonio Candido d'Alveira, para procu-
rador. Versulino Barretto para zelador. Francisco
Junior, para mestre. Paulino Aristides de Menezes,
para contra-mestre.

Findo este trabalho, as 6 horas da tarde, sem que hou-
vesse reclamação ou protesto dos socios, e para constar
lavrou-se a presente acta, que vai assignada
pela assembleia geral e socios presentes.

Antonio de Oliveira Bizarra, P.ª A. G.
Antonio Agostinho de Oliveira, S.ª A. G.
José Lebrão de Carvalho, P.ª A. G.
João Pinto Monteiro, V.ª P.ª D.
Rufino José da Fonseca, 1.º S.ª A. G.
Sizínio Almeida, 2.º S.ª A. G.

LA-19-F-24.05.00